EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 308/2020
Data: 05/10/2020 - Horario: 11:18
Legislativo - IND 100/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 05/10/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 29/09/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize bancos para as praças do Município que possuem ATI.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar bancos para que sejam colocados nas praças do Município que possuem ATI (Academia da Terceira Idade) próximo aos aparelhos de exercício.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que as praças são pontos em que as pessoas se reúnem especialmente as famílias para terem um momento de lazer e descontração com amigos e familiares, bem como para fazerem seus exercícios nas ATI's e algumas delas não possuem bancos para que os Munícipes possam se acomodar e ter um momento de descanso, por este motivo solicita que sejam colocados bancos nas praças que ainda não os possuem.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: 05/10/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade